



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 545, de 29 de abril de 2025.

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 74
No dia 29/04/2025
Páginas 05

SÚMULA: Revoga artigo 7º da Resolução 428 de 3 de outubro de 2022 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Art. 19 do Regimento Interno, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica revogado integralmente o artigo 7º da Resolução nº 428 de 3 de outubro de 2022, publicada na página 16 da Edição 141 do Diário Oficial de Formosa do Oeste do dia 20 de outubro de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica ratificado integralmente o artigo 10º, da Lei Complementar nº 15/2012, desde a sua aprovação em Plenário, ou seja 5 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se resoluções e demais disposições contrárias.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 29 de abril de 2025.

(Assinado digitalmente)

Miguel Ascêncio Nabarro

Presidente

